



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 030 DE 18 DE MARÇO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO XI, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 18 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD Nº 17/92 ;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1991 - período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1991.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 18 de março de 1992.

Sandra Maria Coelho Martins
SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício

Atílio Ourives
ATTÍLIO OURIVES - Membro

Amara Augusto da Silva
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro